



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 41/2010-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 15ª Zona Eleitoral – São José de Campestre/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 126/2010 (Prot. PAE n.º 443/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza Leila Nunes de Sá Pereira Nacre, Juíza de Direito, para o exercício da jurisdição da 15ª Zona Eleitoral (São José de Campestre/RN), a partir de 17 de dezembro de 2009, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral, por não exercer a titularidade de nenhuma outra zona eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de janeiro de 2010

Expedito Ferreira
Presidente